



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 25 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 7433

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria SMS Nº 01/2021** - Designar a servidora Ana Paula Conceição Costa Muniz, Matrícula nº 6450, Médica, como responsável técnica pela Coordenação Médica do SAMU do Município de Santo Antonio de Jesus.
- **Portaria SMS Nº 02/2021** - Convocar a Sr^a. Alcemiriam France Martins Quadros- Matrícula 2302, servidora publica ocupante do cargo de Odontólogo (a), para retornar as atividades, tendo em vista o encerramento da Licença sem Vencimento em 01/08/2020, conforme Portaria SMS nº 053/2018 de 01 de agosto de 2018.
- **Portaria SMS Nº 03/2021** - Autorizar o retorno de Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 01/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Paula Conceição Costa Muniz, Matrícula nº 6450, Médica, como responsável técnica pela Coordenação Médica do SAMU do Município de Santo Antonio de Jesus.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 21 de janeiro de 2021.

Jose Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 02/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97- Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antonio de Jesus.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Sr^a. **Alcemiriam France Martins Quadros- Matrícula 2302**, servidora publica ocupante do cargo de Odontólogo (a), para retornar as atividades, tendo em vista o encerramento da **Licença sem Vencimento em 01/08/2020, conforme Portaria SMS nº 053/2018 de 01 de agosto de 2018.**

Art. 2º - A servidora deverá comparecer a seu local de trabalho, impreterivelmente até **05 (cinco)** dias úteis após a publicação dessa portaria, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar,

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 21 de janeiro de 2021.

Jose Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 03/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §1º do artigo 103 da Lei 626/97 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antônio de Jesus e do que consta no Processo Administrativo nº 42585/2020 e da portaria nº 054/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o retorno de Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR (A)	MATRICULA	FUNÇÃO	DATA DE RETORNO
GABRIELLA SILVA PESSOA BARRETO	3552	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/02/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 02/02/2021, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 21 de janeiro de 2021.

Jose Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia